DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 109/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: ZAMPERLINI AUTO POSTO CAJOBI LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$1.134.920,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: PETROZAM AUTO POSTO LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$231.040,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 111/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PARA USO NA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CAJOBI/SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJOBI

CONTRATADO: HIROCHI & JULIA KITAGAWA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$151.560,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01/01/2020 À 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/12/2019

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA – PREFEITO

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE FOLHA DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 60 MESES

O MUNICÍPIO DE CAJOBI-SP, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO, COMUNICA A RETIFICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021, COM REABERTURA DO PRAZO DE LICITAÇÃO, FICANDO ALTERADAS AS REDAÇÕES NOS ITENS ABAIXO.

I. RETIFICAÇÃO ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ: E) POSSUIR AGÊNCIA E/OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SEM NUMERÁRIO E CAIXA ELETRÔNICO, ESTABELECIDA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, COM CAPACIDADE DE PRESTAR 100% DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, POSSUINDO NO MÍNIMO 01 (UM) GUICHÊ E 01 (UM) TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PELO MENOS ATÉ 5º DIAS ANTES DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

LEIA-SE: E) POSSUIR AGÊNCIA E/OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO SEM NUMERÁRIO E CAIXA ELETRÔNICO, ESTABELECIDA NO MUNICÍPIO DE CAJOBI, COM CAPACIDADE DE PRESTAR 100% DOS SERVIÇOS CONTRATADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE, POSSUINDO NO MÍNIMO 01 (UM) TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO PELO MENOS ATÉ 5º DIAS ANTES DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

II. TENDO EM VISTA QUE AS ALTERAÇÕES AFETARÃO NA FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS POR PARTE DOS LICITANTES, FICA DESIGNADO O DIA 21 DE JANEIRO DE 2021 AS 09:00 HORAS PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 21, § 4º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, PERMANECENDO INALTERADOS OS DEMAIS DISPOSITIVOS ESPOSADOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2021. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, NO HORÁRIO DAS 08:00HS AS 17:00HS, OU PELO SITE DA PREFEITURA WWW.CAJOBI.SP.GOV.BR.

CAJOBI/SP, 08 DE JANEIRO DE 2021

EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA – PREGOEIRO

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 279, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021, DESTA AUTARQUIA"

MARCOS ROBERTO SMOLARI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designados os Servidores: LUCAS HENRIQUE DE FARIA, R.G. nº 46.335.659-7 SSP/SP; JOÃO CARLOS CARON, R.G nº 9.507.498 SSP/SP e JANE CRISTINA RODRIGUES, R.G. nº 43.206.089-3 SSP/SP, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº258, de 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cajobi, 07 de janeiro de 2021.

= MARCOS ROBERTO SMOLARI =

Superintendente do SEMAE Ambiental